

Edital 01/2022/Centro Acadêmico do Curso de Zootecnia (CAZOO)
Processo eleitoral para Eleição de nova Chapa para Diretoria Executiva do
CAZOO

A Presidente do Centro Acadêmico do Curso de Zootecnia, no uso de suas atribuições definidas no Estatuto do Centro Acadêmico do Curso de Zootecnia faz publicar, para conhecimento público, o presente Edital do Processo Eleitoral para a eleição de nova Chapa para Diretoria Executiva do CAZOO, para mandato de 2022-2023.

1. Das vagas

Uma vaga para cada cargo: Presidente, Vice-presidente; Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo tesoureiro, Diretor de esporte, Diretor de imprensa, Diretor de Cultura, Diretor de Assistência ao Estudante, Diretor de Meio Ambiente, Primeiro Suplente e Segundo Suplente.

De acordo com o Estatuto do CAZOO, não podem se candidatar a nenhum dos cargos acadêmicos matriculados nos dois últimos semestres do curso (Art 56).

2. Das inscrições

A inscrição dos candidatos deverá ser efetuada por chapa, da qual conste o nome do candidato associado ao cargo que pleiteia. Cada chapa deverá requerer e protocolar sua inscrição por meio de e-mail enviado para cazootecnia@hotmail.com no período de 12 a 14 de abril de 2022, até as 18:00 horas. A comissão deverá responder e-mail até a data de 14/04 até às 20:00horas, confirmando recebimento do e-mail.

3. Da comissão eleitoral e homologação das chapas

A comissão eleitoral é formada pelos acadêmicos Felipe Rovani (Presidente da comissão), Ana Lucia Bagolin, Charles Marcon Giacomelli, Nicoli Vieira Hellgren e Maksuel Gatto de Vitt conforme decisão tomada em reunião formal, reconhecida em ata.

A homologação das chapas inscritas ocorrerá dia 15/04/2022 e todas as chapas inscritas receberão confirmação por e-mail até 15/04/2022 às 23h59min.

Das decisões de homologação da Comissão Eleitoral caberá pedido de recurso, no prazo de até 2 (dois) dia úteis após a publicação do resultado da homologação das

chapas, à Comissão Eleitoral, a qual deverá decidir em até 2 dias úteis após a apresentação do recurso.

4. Da campanha eleitoral

A data da campanha eleitoral começará no primeiro dia útil após o fim do período de inscrições das chapas, tendo duração de 7 dias corridos, ou 5 dias úteis, ou seja, a campanha eleitoral iniciará no dia 20/04/2022 e terminará no dia 27/04/2022. Não poderá ser realizada campanha após o término do período, até o dia da eleição;

5. Das eleições

A votação será realizada de forma presencial nas dependências do prédio de Zootecnia. A votação deverá ocorrer no dia 28 de abril de 2022, das 9 às 17 horas. A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

Em caso de empate, a comissão eleitoral irá anunciar uma nova data de votação para critério de desempate.

6. Considerações gerais

6.1 As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto do CAZOO

6.2 Nenhum candidato poderá ser membro de Comissão Eleitoral

6.3 Dos resultados da apuração, cabe pedido de recurso ao CAZOO

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

Chapecó, 11 de abril de 2022.



Ana Claudia Casagrande

Presidente

